



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 11/2018, 21 de maio de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o oferecimento da 1ª turma de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, publicado no DOU em 15/05/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.003875/2018-40;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Érica dos Santos**, SIAPE nº 2115784, para ser responsável pela fiscalização administrativa do Contrato Nº 01/2018, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 12/2018, 21 de maio de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o oferecimento da 1ª turma de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, publicado no DOU em 15/05/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.003875/2018-40;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, SIAPE nº 2117921, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento